



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI

PAUTA COMPLEMENTAR DA 259^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODAM

DEZEMBRO DE 2015

Manaus - Amazonas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 267-A/2015 – SEPLAN-CTI

Interessado

3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação.

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 162/2015-GPIN/DCI, constante do Processo Nº 162/2015-SEPLAN-CTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
TACHAS E TACHÕES RODOVIÁRIOS DE RETRORREFLEXÃO - 3926.90.90	Final	55,00	Art. 13, VIII; Art. 16, III.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	157.198,36	50.400,00	51.600,00	259.198,36
Investimento Financeiro	3.098.248,94	5.381.341,42	6.135.810,74	6.135.810,74

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	136	23	1	1	25
Indireta	26	18	0	0	18
Total	162	41	1	1	43

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 11 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
TACHAS E TACHÕES RODOVIÁRIOS DE RETRORREFLEXÃO	UN	3.400.000	3.740.000	4.300.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
3M INTERNATIONAL INVESTMENTS B.V.	Brasil	34.934.151,00	71,23
3M DO BRASIL	Brasil	14.110.143,00	28,77
Total		49.044.294,00	100,00

Parecer:

Favorável

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 267-B/2015 – SEPLAN-CTI

Interessado

VIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPRESSAS LTDA. - ME

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Diversificação.

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 136/2015-GPIN/DCI, constante do Processo Nº 136/2015-SEPLAN-CTI, concedendo o respectivo incentivo fiscal ao produto a seguir indicado.

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
COMPRESSA DE GAZE - 3005.10.90, 3005.10.20, 3005.10.30, 3005.90.90	Final	55,00	Art. 13, VIII Art. 16, III.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	129.000,00	188.500,00	228.000,00	545.500,00
Investimento Financeiro	219.306,20	254.493,36	330.008,23	330.008,23

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	4	3	2	2	7
Indireta	3	1	0	0	1
Total	7	4	2	2	8

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 8 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
COMPRESSA DE GAZE	KGL	15.000	19.500	25.350

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
VANDERLAN PEREIRA DE CASTRO	Brasil	25.000,00	50,00
VIVIANE PINHEIRO BARRETO	Brasil	25.000,00	50,00
Total		50.000,00	100,00

Parecer:

Favorável

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

PROPOSIÇÃO Nº 276-A/2015 – SEPLAN-CTI

Interessado

SHOWA DO BRASIL LTDA.

Assunto

Submete à apreciação e aprovação desse egrégio Conselho, projeto industrial de Atualização.

Parecer

O projeto foi analisado por este órgão, que recomenda sua aprovação na forma do Parecer de Análise Nº 163/2015-GPIN/DCI, constante do Processo Nº 163/2015-SEPLAN-CTI, ratificando o respectivo incentivo fiscal ao(s) produto(s) a seguir indicado(s).

Enquadramento Legal

Produto - NCM/SH	Tipo de Bem	Incentivo Fiscal (%)	Regulamento aprovado pelo Decreto no 23.994, de 29.12.2003
PARTES E PEÇAS USINADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS - 7315.19.00, 8714.94.90, 8511.90.00, 8483.90.00, 8409.91.12, 7318.19.00, 8483.40.90, 8421.99.99, 8409.91.11, 8483.60.19, 7317.00.90, 7318.29.00, 8409.91.90, 8714.10.00, 8483.10.20, 8483.60.90	Intermediário	Diferimento	Art. 13, I; Art. 16, I; Art. 18, I, "a", II, §1º, I;
PARTES E PEÇAS FUNDIDAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS - 8413.91.90, 8483.90.00, 8421.99.99, 8483.60.90, 8409.91.90, 9026.10.21, 8714.10.00, 8413.30.30, 8409.91.12, 8714.94.10			
AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO DE DUAS RODAS, TRICICLO E QUADRICICLO (EXCETO BICICLETA) - 8714.19.00			
AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO DE DUAS RODAS, TRICICLO E QUADRICICLO (EXCETO BICICLETA) - 8714.19.00			

Observação

Na saída do produto para sociedades empresárias não incentivadas ou localizadas em outras unidades da Federação, o incentivo fiscal será de crédito estímulo de 90,25%, conforme previsto no Art. 16, I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994/03.

Dados Relevantes

Discriminação	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Investimento Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimento Financeiro	83.509.521,76	86.996.040,78	90.454.526,48	90.454.526,48

Discriminação	Existente na fábrica	Necessidade de Mão-de-Obra			
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	Total
Direta	448	977	12	11	1.000
Indireta	442	206	0	0	206
Total	890	1.183	12	11	1.206

Observação

Para este projeto a mão de obra adicional direta e indireta será de 23 empregados para os três anos.

Programa de Produção

Produtos	Unid	1º Ano	2º Ano	3º Ano
PARTES E PEÇAS USINADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS	KGL	1.200.000	1.260.000	1.330.000
PARTES E PEÇAS FUNDIDAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS	KGL	2.455.356	2.590.400	2.707.000
AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO DE DUAS RODAS, TRICICLO E QUADRICICLO (EXCETO BICICLETA)	UN	2.520.000	2.650.000	2.800.000
AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO DE DUAS RODAS, TRICICLO E QUADRICICLO (EXCETO BICICLETA)	UN	3.480.000	3.650.000	3.800.000

Composição de Capital Social

Acionista/Quotista	Origem	Valor Quota (R\$)	%
Showa Corporation	Japão	37.450.114,00	70,00
Moto Honda da Amazônia Ltda.	Brasil	16.050.049,00	30,00
Total		53.500.163,00	100,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

Atualização dos itens do projeto

Produto: AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO DE DUAS RODAS, TRICICLO E QUADRICICLO (EXCETO BICICLETA) - NCM: 87141900						
Produto incentivado pelo Dec. 34.337, de 24.12.13						
Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Produção	3.480.000	3.650.000	3.800.000	3.480.000,00	3.650.000,00	3.800.000,00
Faturamento - R\$	251.464.800,00	263.749.000,00	274.588.000,00	251.464.800,00	263.749.000,00	274.588.000,00
Investimento Fixo - R\$	101.068,58	103.127,38	104.624,70	-	-	-
Investimento Financeiro - R\$	31.459.996,44	32.969.826,69	34.451.646,96	43.299.813,23	45.107.578,61	46.900.808,67
Insumos - R\$	144.993.561	152.076.580	158.326.303	144.993.561,24	152.076.580,05	158.326.302,51
Mão-de-obra Direta	688	709	723	441	442	443
Benefícios Sociais - M.O Direta	4.811.158,28	4.914.207,51	4.988.517,52	4.267.734,70	3.670.368,00	3.678.672,00
Salários e Encargos - M.O Direta	15.102.037,37	15.555.603,24	15.879.022,38	15.717.256,98	15.749.714,84	15.782.172,70
Mão-de-obra Indireta	269	269	269	96	96	96
Benefícios Sociais - M.O Indireta	1.881.106,94	1.921.398,00	1.950.452,34	926.928,80	797.184,00	797.184,00
Salários e Encargos - M.O Indireta	13.103.028,54	13.103.028,54	13.103.028,54	6.544.352,02	6.544.352,02	6.544.352,02

Atualização dos itens do projeto

Produto: PARTES E PEÇAS FUNDIDAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS - NCM: 87141900						
Produto incentivado pelo Dec. 34.337, de 24.12.13						
Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Produção	1.370.000	1.440.000	1.500.000	2.455.356,00	2.590.400,00	2.707.000,00
Faturamento - R\$	17.303.100	18.187.200	18.945.000	99.220.935,96	104.678.064,00	109.389.870,00
Investimento Fixo - R\$	6.954,45	7.096,12	7.199,15	-	-	-
Investimento Financeiro - R\$	2.164.738,22	2.268.628,49	2.370.591,40	17.084.888,21	17.798.181,57	18.505.739,71
Insumos - R\$	10.244.886	10.768.347	11.217.029	34.457.704,94	36.352.870,58	37.989.198,83
Mão-de-obra Direta	48,00	50,00	51,00	156,00	157,00	158,00
Benefícios Sociais - M.O Direta	335.061,85	342.121,58	347.278,69	1.295.424,00	1.292.481,67	1.312.032,00
Salários e Encargos - M.O Direta	1.063.171	1.094.488	1.117.088	5.037.479,26	5.070.200,75	5.102.922,23
Mão-de-obra Indireta	19,00	19,00	19,00	39,00	39,00	39,00
Benefícios Sociais - M.O Indireta	132.628,65	135.423,12	137.464,48	323.856,00	321.062,33	323.856,00
Salários e Encargos - M.O Indireta	913.756,00	913.756,00	913.756,00	5.615.792,99	5.685.797,44	5.685.797,44

Atualização dos itens do projeto

Produto: PARTES E PEÇAS USINADAS PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS - NCM: 87141900						
Produto incentivado pelo Dec. 34.337, de 24.12.13						
Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Produção	1.200.000	1.260.000	1.330.000	1.200.000,00	1.260.000,00	1.330.000,00
Faturamento - R\$	52.524.000	55.150.200	58.214.100	52.524.000,00	55.150.200,00	58.214.100,00
Investimento Fixo - R\$	21.110,41	21.540,44	21.853,19	-	-	-
Investimento Financeiro - R\$	6.571.117,92	6.886.479,45	7.195.990,47	9.044.126,22	9.421.718,11	9.796.273,97
Insumos - R\$	30.106.403	31.611.723	33.367.930	30.106.443,00	31.611.765,15	33.367.974,33
Mão-de-obra Direta	149,00	153,00	156,00	148,00	152,00	156,00
Benefícios Sociais - M.O Direta	1.025.964,19	1.047.644,07	1.063.616,08	1.228.992,00	1.262.208,00	1.295.424,00
Salários e Encargos - M.O Direta	3.268.374,14	3.364.921,10	3.433.885,69	5.325.510,21	5.451.555,85	5.577.601,49
Mão-de-obra Indireta	56,00	56,00	56,00	30,00	30,00	30,00
Benefícios Sociais - M.O Indireta	406.110,82	414.692,44	421.014,70	249.120,00	249.120,00	249.120,00
Salários e Encargos - M.O Indireta	2.703.804,00	2.703.804,00	2.703.804,00	2.460.656,06	2.460.656,06	2.460.656,06



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

Atualização dos itens do projeto

Produto: AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO DE DUAS RODAS, TRICICLO E QUADRICICLO (EXCETO BICICLETA) - NCM: 87141900						
Produto incentivado pelo Dec. 34.337, de 24.12.13						
Discriminação	Projeto Anterior			Projeto de Atualização		
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano
Produção	2.520.000	2.650.000	2.800.000	2.520.000,00	2.650.000,00	2.800.000,00
Faturamento - R\$	81.774.000	85.992.500	90.860.000	81.774.000,00	85.992.500,00	90.860.000,00
Investimento Fixo - R\$	32.866,56	33.536,06	34.022,97	-	-	-
Investimento Financeiro - R\$	10.230.496,47	10.721.479,14	11.203.353,23	14.080.694,11	14.668.562,49	15.251.704,13
Insumos - R\$	46.449.499	48.845.703	51.610.554	46.449.498,69	48.845.702,99	51.610.554,09
Mão-de-obra Direta	232,00	239,00	243,00	232,00	238,00	243,00
Benefícios Sociais - M.O Direta	1.600.305,86	1.618.117,85	2.022.954,38	1.926.528,00	1.976.352,00	2.017.872,00
Salários e Encargos - M.O Direta	5.102.305,42	5.250.967,65	5.359.604,78	8.020.908,59	8.204.222,89	8.353.422,99
Mão-de-obra Indireta	88,00	88,00	88,00	41,00	41,00	41,00
Benefícios Sociais - M.O Indireta	633.454,40	640.504,98	800.752,78	340.464,00	340.464,00	340.464,00
Salários e Encargos - M.O Indireta	4.270.180,22	4.270.180,22	4.270.180,22	3.260.116,75	3.260.116,75	3.260.116,75

Parecer:

Favorável

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI
Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM

VISTO:

Salomão Yuri Oliveira Rodrigues da Costa
Secretário Executivo do CODAM

DE ACORDO:

Thomas Afonso Zuciroz Noqueira
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação